



INTERESSADO	Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CE-PI)
ASSUNTO	JULGAMENTO DAS CANDIDATURAS E DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE JULGAMENTO

DELIBERAÇÃO Nº 03/2017 – CE-CAU/PI

COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CE-CAU/PI) no uso das competências que lhe confere o art. 15 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução nº 122/2016 do CAU/BR, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 07 de agosto de 2017, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário Eleitoral, disposto no Anexo II da Resolução CAU/BR Nº 122, de 23 de setembro de 2016;

Considerando o Art. 23 § 2º e o Art. 29 § 2º, da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que dispõem que a CEN e a CE-UF publicarão a relação dos requerimentos de candidatura apresentados; e

Considerando o Art. 30 A 34 da Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016.

Considerando que não houve nenhuma impugnação apresentada durante o período competente, bem como ante a ausência de recurso pelo deferimento do registro das chapas 02 e 03 e indeferimento da chapa 01 nos termos da Deliberação nº 02;

Considerando que no sistema NÃO CONSTA NENHUMA PENDÊNCIA REFERENTE AOS CANDIDATOS;

DELIBEROU:

1 - FICAM APROVADOS OS REGISTROS DE CANDIDATURAS DOS CANDIDATOS DAS CHAPAS 02 E 03;

2 – DIVULGUE-SE ESTA DELIBERAÇÃO.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Com 03 (três) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (zero) abstenção e 00 (zero) ausências. Teresina, 22 de setembro de 2017.

LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ
Coordenador da CE-CAU/PI

MARIA LUCIA DE BASTOS FONTES
Coordenadora adjunta

NORMANDES SILVA MALTA
Membro



DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE JULGAMENTO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de 2017, o Coordenador da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do PIAUÍ (CAU/PI), em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral e no Calendário Eleitoral das Eleições de 2017, aprovados pela Resolução CAU/BR nº 122, de 23 de setembro de 2016, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e considerando ausência de impugnação e as informações extraídas do SiEN, DIVULGA:

EXTRATOS DE CANDIDATURAS DEFERIDAS E INDEFERIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ (CE-CAU/PI) para as eleições de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo das Unidades da Federação (CAU/UF).

CHAPA 01 – PI	Candidatura INDEFERIDA
Responsável pela chapa:	NELSON MACHADO BARBOSA FILHO

CHAPA 02 – PI	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	WELLINGTON CARVALHO CAMARCO

CHAPA 03 – PI	Candidatura DEFERIDA
Responsável pela chapa:	HUMBERTO GONZAGA DA SILVA

A condição de adimplência com a anuidade de todos os candidatos deverá estar confirmada no SICCAU até dia 1º de outubro de 2017.

LUCAS PABLO RODRIGUES LUZ
Coordenador da CE-CAU/PI